Anexo I do Programa do concurso

**PROPOSTA**

(1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente em (2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do (3) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ n.º (4) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nome de (5) sócio, gerente ou representante nomeado da Sociedade (6) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede em (7) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tendo tomado conhecimento do Programa do concurso e do Caderno de encargos respeitantes ao concurso público n.º 01/DSAL/2023 para a “Prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais”, vem submeter a proposta para o fornecimento dos serviços atrás referidos pelo preço global de (8) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ patacas, comprometendo-se a prestar aqueles serviços nos termos e condições do Programa do concurso e do Caderno de encargos.

(Data)

Assinatura (idêntica à do documento de identificação):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Nome do representante do concorrente ou do seu procurador;
2. Morada;
3. Tipo de documento de identificação;
4. N.º do documento de identificação;
5. Preencher conforme a situação concreta;
6. Denominação do concorrente;
7. Morada da sede do concorrente;
8. Montante em algarismos e por extenso.

Nota: O presente anexo serve apenas para referência, não podendo ser apresentado como proposta.

Anexo II do Programa do concurso

**DECLARAÇÃO**

(1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente em (2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do (3) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ n.º (4) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por participação no concurso público n.º 01/DSAL/2023 para a “Prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais”, como (5) sócio, gerente ou representante nomeado da Sociedade (6)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, para os devidos efeitos, declarar o seguinte:

1. Renúncia a outro foro e aceitação dos Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau como competentes para a resolução de qualquer litígio emergente durante o Processo de Concurso público, prestação de serviços e liquidação;
2. Compromisso de assumir todas as responsabilidades pela proposta apresentada;
3. Compromisso de cumprir integralmente as disposições previstas na Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) e eventuais alterações legislativas que ocorram no futuro, caso o concorrente venha a ser o adjudicatário;
4. Compromisso dos guardas de segurança designados para prestar serviço de segurança nos locais de trabalho mencionados no Programa do concurso serem todos residentes da RAEM, caso o concorrente venha a ser o adjudicatário;
5. Compromisso de prestar a caução definitiva, caso o concorrente venha a ser o adjudicatário.

 (Data)

(**＊Assinatura reconhecida notarialmente**)

1. Nome do representante do concorrente ou do seu procurador;
2. Morada;
3. Tipo de documento de identificação;
4. N.º do documento de identificação;
5. Preencher conforme a situação concreta;
6. Denominação do concorrente.

Nota: O presente anexo serve apenas para referência, não podendo ser apresentado como proposta.

Anexo III do Programa do concurso

**Caução provisória
Garantia bancária**

Montante: cento e oitenta mil patacas (MOP180 000,00)
Garantia bancária n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A pedido do concorrente ao concurso público n.º 01/DSAL/2023, (1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem o (2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, emitir uma garantia bancária no montante de cento e oitenta mil patacas (MOP180 000,00) à ordem da “Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais”, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que (3) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ assume com a apresentação da proposta.

Para efeitos desta garantia, o (4) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assume o pagamento imediato de importâncias cujo montante global não exceda o acima referido, sempre que a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais o exija por escrito, não podendo alegar pretextos ou invocar razões para a sua recusa.

Relativamente à quantia garantida, este Banco renuncia ao direito de apreensão antecipada, independentemente das circunstâncias.

A presente garantia não poderá ser cancelada ou alterada sem o consentimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e é válida até à recepção do original desta garantia bancária ou à recepção de um aviso escrito do seu beneficiário a solicitar a este Banco o cancelamento desta garantia.

(Data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável do Banco e selo do Banco

1. Nome do concorrente ou denominação da sociedade;
2. Denominação do Banco;
3. Nome do concorrente ou denominação da sociedade;
4. Denominação do Banco

Nota: O presente anexo serve apenas para referência, não podendo ser apresentado como proposta.

Anexo IV do Programa do concurso

**Caução provisória
Guia de depósito em numerário**

(1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante de (2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, deposita cento e oitenta mil patacas (MOP180 000,00) na conta n.º 185000253742656 do Banco da China, Sucursal de Macau, à ordem da “Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais”, como caução provisória para o concurso público n.º 01/DSAL/2023 para a “prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais”, para assegurar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que (3) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ assume com a apresentação da proposta para aquele concurso público.

Anexa o cheque n.º (4) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no montante de cento e oitenta mil patacas (MOP180 000,00).

(Data)\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Depositante)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do representante do
Banco da China, Sucursal de Macau)

(1) Nome do depositante;

(2) Nome do concorrente ou denominação da sociedade;

(3) Nome do concorrente ou denominação da sociedade;

(4) Número do cheque.

Nota: O presente anexo serve apenas para referência, não podendo ser apresentado como proposta.

Anexo V do Programa do concurso

**Caução definitiva
Garantia bancária (formato)**

Montante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ patacas
N.º da garantia bancária: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A pedido do concorrente ao concurso público n.º 01/DSAL/2023, (1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem o (2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, emitir à ordem da “Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais”, uma garantia bancária no montante de (3) MOP\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ patacas), valor equivalente a 4% do valor global adjudicado, para o exacto e pontual cumprimento das obrigações que (4) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ assume com a celebração do contrato.

Para efeitos desta garantia, o (5) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assume o pagamento imediato de importâncias cujo montante global não exceda o acima referido, sempre que a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais o exija por escrito, não podendo alegar pretextos ou invocar razões para a sua recusa.

Relativamente à quantia garantida, este Banco renuncia ao direito de apreensão antecipada, independentemente das circunstâncias.

A presente garantia não poderá ser cancelada ou alterada sem o consentimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e é válida até à recepção do original desta garantia bancária ou à recepção de um aviso escrito do seu beneficiário a solicitar a este Banco o cancelamento desta garantia.

(Data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável do Banco e selo do Banco

1. Nome do concorrente ou denominação da sociedade;
2. Denominação do Banco;
3. Indique o montante garantido pelo Banco;
4. Nome do concorrente ou denominação da sociedade;
5. Denominação do Banco.

Nota: O presente anexo serve apenas para referência, não podendo ser apresentado como proposta.